



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS Nº. 11/2017.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio do ano dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. Benedito Vieira de Souza, estando presentes os membros Jefferson Lemes e Davi de Gois, para o ato de abertura dos envelopes referente ao Convite de Preços nº. 11/2.017, que dispõe sobre aquisição de suplemento alimentar e leite em pó, destinados aos pacientes do município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme descrição do Anexo I – Formulário de Compras. As empresas promoveram tempestivamente a entrega dos Envelopes 01 – Documentos e 02 – Propostas, não se fazendo presentes na sessão; os representantes vistaram os envelopes, abrindo mão de prazo recursal conforme declaração juntada, no qual consta a desistência de referido prazo. O senhor presidente solicitou aos membros da Comissão Municipal de Licitações que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 – documentação. Após a verificação dos documentos contidos no envelope nº 01, as empresas Cirúrgica Riopretana Ltda EPP, Sóquímica Laboratorios LTDA e a Matermed Comercial de Artigos Médicos LTDA, foram declaradas habilitadas, entretanto, a empresa Matermed apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união vencida, porém por se tratar de empresa ME (LC. 123/2006, alterada pela LC 147/2014) a comissão passou para a abertura dos envelopes propostas – classificação, obtendo o seguinte resultado: Cirurgica Riopretana LTDA EPP vencedora dos itens 02, 03 e 04 no valor Global de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais); Sóquímica Laboratorios LTDA, vencedora do item 01 no valor global de R\$ 41.085,00 (quarenta e um mil, oitenta e cinco reais). A empresa Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda, havia sido declarada vencedora do item 05, ocorre que em consulta a Secretaria Municipal de Saúde verificou-se que há divergência no peso do produto (400 g ou 800g); diante disso, o referido item foi julgado fracassado. Por fim anexo a presente ata cópia do mapa comparativo. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim () João Paulo da Silveira, que secretariei a sessão da presente ata.

Benedito Vieira de Souza
Presidente

Jefferson Lemes
Membros

Davi de Gois
Membros

Rosana Ap. da Silva Gonzales
Secretária Municipal de Saúde